

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2016

DL. Nº 1469

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JUNIOR".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Roberto Pires da Silva Junior".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JUNIOR" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de maio de 2016.

Hélio Godoy  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROJETO DE LEI Nº 40/2016  
-31-Mai-2016-12:49-156121-1/2





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

**Paulo Roberto Pires da Silva Junior**, tanto como radialista e jornalista quanto contabilista presta relevantes serviços à comunidade sorocabana. Nascido a 24/05/1970, é filho de Paulo Roberto Pires Da Silva e de Elizete Decaria.

Formou-se em Ciências Contábeis na UNISO (1994) e é pós-graduado em Rádio e Televisão pela faculdade Casper Líbero (1.996).

Atuando no escritório São Bento desde 1984, presta serviços contábeis a centenas de cidadãos e empresas da cidade e região. Na área de comunicação social, sua atuação e contribuição à formação da cidadania começou na Rádio Club Sorocaba, onde atuou, de 1986 a 1990, como repórter/apresentador.

Também como repórter/apresentador trabalhou nas rádios Record, CBM, Band FM e Cruzeiro FM. Desde maio de 2010 é um dos apresentadores e comentaristas da Rádio Ipanema. Atua no Jornal da Ipanema e nos programas esportivos da Emissora, divulgando informações úteis à população e as principais iniciativas das instituições públicas e privadas de Sorocaba. Apoia, participa e contribui com diversas entidades sociais e filantrópicas da nossa comunidade.

S/S., 30 de maio de 2016.



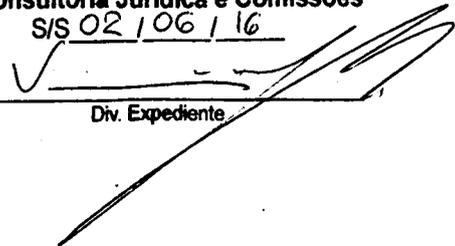
**Hélio Godoy**  
Vereador



034

**Recebido na Div. Expediente.**  
31 de maio de 16

**A Consultoria Jurídica e Comissões**  
S/S 02/06/16

  
\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

02 / 06 / 16

\_\_\_\_\_  






# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

**M 2 0 3 1 9 1 9 7 7 9 / 1 9 7 6**

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Helio Godoy

Data de Envio:

31/05/2016

Descrição:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JUNIOR**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Helio Godoy

PROTÓTIPO SERIAL - 31-Mai-2016-12:49-156121-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 40/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Roberto Pires da Silva Junior**”*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

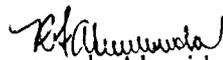
*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 2 de junho de 2016.

  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica

07



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2016, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JÚNIOR".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 06 de junho de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

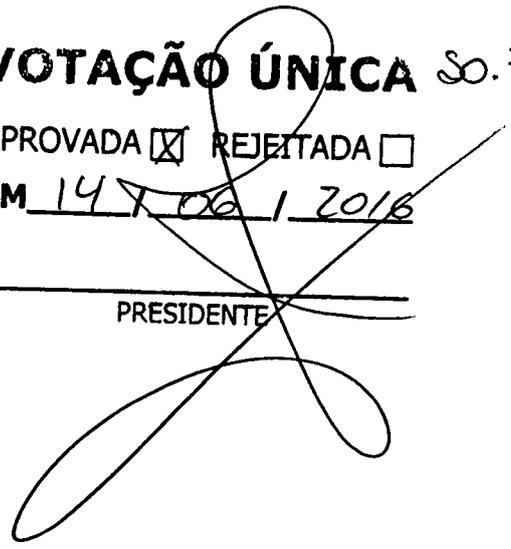
072

**VOTAÇÃO ÚNICA** SO.35/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 14 / 06 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the text area.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1469, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Roberto Pires da Silva Junior”.**

PDL Nº 40/2016, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Roberto Pires da Silva Junior” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de junho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.743

FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1469, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Roberto Pires da Silva Junior”.

**PDL Nº 40/2016, DO EDIL HÉLIO APARECIDO  
DE GODOY**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Roberto Pires da Silva Junior” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de  
junho de 2016.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
**Secretário Geral**

Rosa./



Sorocaba, 28 de junho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 313/2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Paulo Nascimento Luzio e do Título de Cidadão Emérito ao contabilista e radialista Paulo Roberto Pires da Silva Junior.

Parabenizo o nobre Vereador Helio Godoy pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Aurílio Sérgio Costa Caiado  
Secretário da Fazenda

PROTÓCOLO GERAL - 30-JUN-2016-10:44-157122-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2016, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO NASCIMENTO LUZIO E DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JÚNIOR.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Anselmo Rolim Neto*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Hélio Aparecido de Godoy, Vereador licenciado desta Casa; Sr. Fernando Martins da Costa Neto, Presidente da Rede Bom Lugar e Presidente do São Bento; Sr. Francisco Pagliato Neto, Diretor da Rádio Ipanema; Sr. Luiz Raimundo e Sra. Elizete Decária. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO NASCIMENTO LUZIO, acompanhado de sua esposa Sra. *Elisete de Fátima Lima* e o Ilustríssimo Sr. PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JÚNIOR, acompanhado de seus pais Sr. *Paulo Roberto Pires da Silva* e Sra. *Elizete Decária*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Aline Godoy* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* e o Sr. *José Alberto Moreira*, amigo do homenageado, respectivamente fazem seus discursos em saudação ao Ilustríssimo Sr. PAULO NASCIMENTO LUZIO. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida deste homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PAULO NASCIMENTO LUZIO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Em seguida, o Mestre de

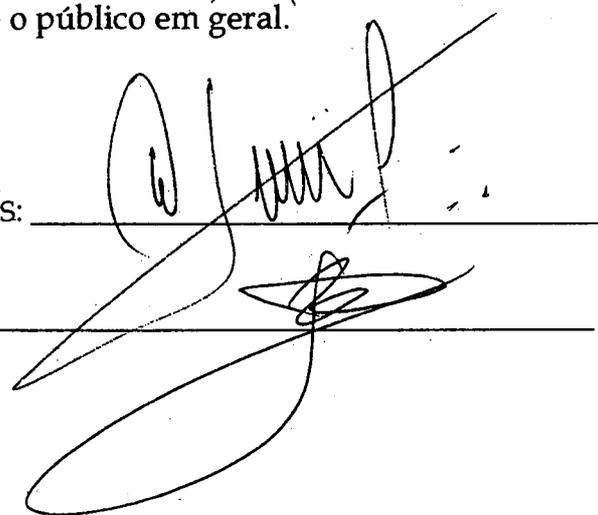


MV

Cerimônias convida o duo de voz e violão *Cássio e Nivaldo* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* e o Sr. *Francisco Pagliato Neto*, amigo do homenageado, respectivamente fazem seus discursos em saudação ao Ilustríssimo Sr. PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JÚNIOR. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida deste homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JÚNIOR e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 22h, Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: \_\_\_\_\_

ANSELMO ROLIM NETO: \_\_\_\_\_



Pedro A.